



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1376/GR/UFFS/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da Lei 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cód. Cargo/Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
Motivo		
CD-3 - SUPERINTENDENTE FINANCEIRO		
FLAVIO PERLIN BERNI	1568484	16/10/2017
ROSIMERE KRAUZE DE ALMEIDA MENDES	1786424	28/10/2017
FÉRIAS		
CD-4 - COORDENADOR ADMINISTRATIVO		
ANA CLAUDIA LARA PRADO	1904334	07/12/2017
DIEGO DE SOUZA BOENO	2139439	09/12/2017
FÉRIAS		
CD-4 - COORDENADOR ADMINISTRATIVO		
ANA CLAUDIA LARA PRADO	1904334	10/12/2017
VAGNER GARCIAS DE VARGAS	2073314	21/12/2017
FÉRIAS		
CD-2 - PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO		
JOVILES VITORIO TREVISOL	2762011	11/12/2017
ROSILEA GARCIA FRANCA	1838113	31/12/2017
FÉRIAS		
CD-3 - DIRETOR DO CAMPUS		
ANDERSON ANDRE GENRO ALVES RIBEIRO	1507453	16/12/2017
JUCARA SPINELLI	1220039	24/01/2018
FÉRIAS		
CD-3 - SECRETÁRIO ESPECIAL DE LABORATÓRIOS		
CLADIS JULIANA LUTINSKI	1879725	31/12/2017
MORGANA ALEXANDRA ROMANO	1932374	24/01/2018
FÉRIAS		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 05 de dezembro de 2017.

JAIME GIOLO
Reitor